

Os candidatos devem comparecer ao **Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Barroquinha**, situado à Rua Lívio Rocha Veras, 549, centro, Barroquinha-Ce, **de segunda a sexta das 8:00h às 14:00h dentro do prazo legal de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação** a fim de apresentar a documentação exigida para provimento do cargo efetivo ao qual o candidato se submeteu, conforme o **Edital 001/2023 - CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – Item 9 – documentos pessoais (obrigatório apresentar os originais para conferência e 2 (duas) cópias autenticadas para entregar)**.

Após a entrega da documentação, o candidato será convocado para a realização do exame ocupacional de saúde mediante avaliação médica em data a ser previamente comunicada e para posterior nomeação, para imediato exercício da função para a qual logrou ser aprovado.

Os demais candidatos aprovados dentro das funções ofertadas no referido concurso serão convocados na medida em que ocorra a carência da respectiva função por parte do Município de Barroquinha, obedecendo-se inarredavelmente a ordem de classificação, de acordo com as necessidades de excepcional interesse público, sujeitando-se às normas do município.

O convocado que não aceitar a vaga disponível ofertada na ocasião da sua convocação deverá preencher e assinar o termo de desistência localizado no **ANEXO II**, fornecido pelo Município de Barroquinha/CE e encaminhá-lo pessoalmente ou por meio de procurador com procuração e firma reconhecida em cartório para **Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Barroquinha**, situado à Rua Lívio Rocha Veras, 549, centro, Barroquinha-Ce.

O convocado que não apresentar a documentação integral exigida, conforme **CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Item 9 do EDITAL Nº 001/2023**, no prazo inadiável da convocação, **será automaticamente eliminado e dado como desistente**, possibilitando a convocação do próximo candidato imediatamente classificado, conforme lista já publicada e, por fim, dos classificáveis existentes. Não será recebida documentação parcial de candidato e nem possibilitada a apresentação posterior dos documentos ausentes.

A documentação prevista no **CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Item 9 do EDITAL Nº 001/2023**, deverá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante apresentação de procuração impressa e assinada pelo outorgante, com firma reconhecida em cartório.

Barroquinha-Ce, 24 de Agosto de 2026.

JAIME VERAS SILVA FILHO

Prefeito Municipal de Barroquinha

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2026 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (ÁREA III) HISTÓRIA E GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
2º	512003995	ANA MARILIA MENEZES CARNEIRO

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
13º	512006874	ANA VIRGINIA MARIA DA SILVA

FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
8º	512003254	FRANCISCA THIELY FONTENELE DOS SANTOS

ENFERMEIRO (A) – ÁREA II

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
3º	512004936	ERLANI MOURÃO ROCHA

VIGIA – ÁREA II

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
12º	512003642	AIRTON VIANA ALVES

Publicado por:

Francisco Leandro de Sousa Costa

Código Identificador:5759E4DE

GABINETE PORTARIA Nº 096/2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA BANCADA DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 006-2026-SECULT – PARA MAESTRO DA BANDA DE MÚSICA DE BARROQUINHA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, IX e XIII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 006-2026-SECULT – Processo Seletivo Simplificado para Maestro da Banda de Música do Município de Barroquinha;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Bancada de Seleção do Processo Seletivo Edital nº 003-2024-SECULT – Processo Seletivo Simplificado para Maestro da Banda de Música do Município de Barroquinha.

Art. 2º - A Bancada de Seleção será composta pelos seguintes membros:

I – 03 (três) Representantes da Secretária Municipal da Cultura

Segue os dados dos referidos representantes, formalizados previamente por ofícios da devida instituição, na forma a seguir:

Membro da Secretaria Municipal da Cultura

Joanna de Souza Venâncio – CPF: 657.437.843-53

Maria Elizangela Rocha de Sousa – CPF: 958.126.103-63

Samila dos Santos Sousa – CPF: 601.267.223-31

Art. 3º - Ocorrendo alteração de membros por quaisquer motivos, deverá ser realizada por meio de nova portaria, ficando esta revogada tacitamente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 22 dias do mês de março, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Leandro de Sousa Costa

Código Identificador:614F9BBF

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082401/2026

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**. A sessão será realizada através do SILGOV, com data de abertura agendada para 28 de agosto de 2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do